



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 362 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

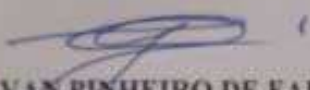
CONSIDERANDO que o feriado do dia 10 de abril de 2020 – Sexta Feita Santa :

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, no dia 09 de abril de 2020 – quinta feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 06 de abril de 2020.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por atuação em 09/04/2020
conforme Artigo nº 54 da Lei Orgânica Municipal
043105318
Ass: do responsável